

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43203685551	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RS2201900032833

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ERECHIM
Local

1 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.678-9	RS2201900032833	01/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.568.130-04	BELCEZAR MONTEMEZZO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4999121 em 03/04/2019 da Empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43203685551 e protocolo 191306789 - 01/04/2019. Autenticação: F16EBEF7A5DDC913D2BBFA9DC272AC77F1E2AD96. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/130.678-9 e o código de segurança nDq6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

não. 2/10

MONTEMEZZO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9

NIRE 43203685551

BELCEZAR MONTEMEZZO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 29 de Junho de 1944, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1003938279 SSP/RS, CPF nº 023.568.130-04, residente e domiciliado na Rua Raul Miranda e Silva, nº 49, Apto 81, Bairro Fátima, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.709-270;

TIAGO VEIT MONTEMEZZO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 29 de Novembro de 1978, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 2070919879 SJS/RS, CPF nº 809.600.900-10, residente e domiciliado na Rua Carlos Reichmann, nº 165, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.711-374;

BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 09 de Julho de 1973, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 1003938279 SSP/RS, CPF nº 704.164.860-53, residente e domiciliado na Rua José Menta, nº 88, Apto 203, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.704-046.

Únicos sócios da sociedade **MONTEMEZZO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na RUA ALBERTO PARENTI, número 115, SALA 02, bairro INDUSTRIAL, município ERECHIM-RS, CEP 99.706-420, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43203685551 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.368.015/0001-32, resolvem, assim, alterar o que segue:

1. A partir desta data a sociedade adota o nome empresarial de **MONTEMEZZO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme deferimento da Recuperação Judicial no Despacho do Processo 1.18.0008165-0 em 07/01/2019 pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Comarca de Erechim-RS.

Permanecem sem alterações ou modificações as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1. A sociedade é limitada, de personalidade jurídica, regida pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislação aplicável, e gira sob o nome empresarial de **MONTEMEZZO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.



2. A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo sua sede administrativa na RUA ALBERTO PARENTI, número 115, SALA 02, bairro INDUSTRIAL, município ERECHIM-RS, CEP 99.706-420.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

3. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Serviços de terraplanagem e aluguel de máquinas e equipamentos de terraplanagem com operador, CNAE 4313-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 4930-2/02; Transporte rodoviário de produtos perigosos, CNAE 4930-2/03; Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00; Serviço de calçamento de ruas, CNAE 4213-8/00; Construção civil residencial, comercial e industrial, CNAE 4120-4/00; Comércio varejista de materiais de construção, CNAE 4744-0/99; Compra e venda de imóveis próprios, CNAE 6810-2/01.

4. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

5. O Capital Social de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), dividido em 143.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BELCEZAR MONTEMEZZO	114.400	114.400,00
TIAGO VEIT MONTEMEZZO	14.300	14.300,00
BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO	14.300	14.300,00
TOTAL	143.000	143.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

6. A sociedade será administrada em juízo ou fora dela, em conjunto ou separadamente, pelos sócios "BELCEZAR MONTEMEZZO", "TIAGO VEIT MONTEMEZZO" e "BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO", que



a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para tal, podendo, além dos poderes normais de administração, mais os poderes específicos de celebrar com estabelecimentos bancários, contratos de abertura de crédito, de quaisquer espécie, assinar propostas, orçamentos, inclusive de retificação ou ratificação de contratos que celebrarem, elevações ou redução de créditos, reforços, substituições e renovações de garantias, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade e compromisso de depositário, renúncia de foro, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, inclusive a emissão de cheques, saques, recibos ou ordens, bem como comprar, vender e assinar recibos e demais documentos de veículos e bens da empresa. Representar em Órgãos Públicos e Repartições, Municipal, Estadual e Federal, nomear procuradores com poderes "ad-negotia" e "ad-juditia", sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

6.1 O uso da denominação social é privativo aos administradores nos poderes a eles conferidos.

6.2 A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios, com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e, de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente, no prazo de trinta dias.

6.3 O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7. Os sócios poderão, de comum acordo, aos que prestarem serviços, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO CONSELHO FISCAL

8. A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

9. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ainda ser levantados Balanços Patrimoniais e Balanços de Resultado Econômico no decorrer do exercício, a fim de determinar o resultado até a data de sua elaboração, que, em caso de apresentar lucro, poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação de participação nos resultados, na proporção de suas quotas.



DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

10. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11. A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

12. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

13. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar por escrito aos outros a sua intenção com antecedência mínima de sessenta dias.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

14. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1076 do Código Civil.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

15. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO JURÍDICO

16. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, independente de privilégio para qualquer das partes.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS, 01 de abril de 2019.

.....
TIAGO VEIT MONTEMEZZO

Sócio/Administrador

.....
BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO

Sócio/Administrador

.....
BELCEZAR MONTEMEZZO

Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4999121 em 03/04/2019 da Empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43203685551 e protocolo 191306789 - 01/04/2019. Autenticação: F16EBEF7A5DDC913D2BBFA9DC272AC77F1E2AD96. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/130.678-9 e o código de segurança nDq6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.678-9	RS2201900032833	01/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.568.130-04	BELCEZAR MONTEMEZZO
704.164.860-53	BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO
809.600.900-10	TIAGO VEIT MONTEMEZZO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4999121 em 03/04/2019 da Empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43203685551 e protocolo 191306789 - 01/04/2019. Autenticação: F16EBEF7A5DDC913D2BBFA9DC272AC77F1E2AD96. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/130.678-9 e o código de segurança nDq6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 4320368555-1 e protocolado sob o número 19/130.678-9 em 01/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4999121, em 03/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.568.130-04	BELCEZAR MONTEMEZZO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.164.860-53	BELCEZAR VEIT MONTEMEZZO
809.600.900-10	TIAGO VEIT MONTEMEZZO
023.568.130-04	BELCEZAR MONTEMEZZO

Porto Alegre. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4999121 em 03/04/2019 da Empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43203685551 e protocolo 191306789 - 01/04/2019. Autenticação: F16EBEF7A5DDC913D2BBFA9DC272AC77F1E2AD96. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/130.678-9 e o código de segurança nDq6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

nº 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.249.750-00	TIAGO ZARIF SEVERO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4999121 em 03/04/2019 da Empresa MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43203685551 e protocolo 191306789 - 01/04/2019. Autenticação: F16EBEF7A5DDC913D2BBFA9DC272AC77F1E2AD96. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/130.678-9 e o código de segurança nDq6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Chave de Acesso da NFS-e
43069732246147353000110000000000001724039758249907

Número da NFS-e
17

Competência da NFS-e
27/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/03/2024 15:37:40

Número da DPS
17

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
27/03/2024 15:37:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
46.147.353/0001-10

Inscrição Municipal
-

Telefone
(54) 9973-3218

Nome / Nome Empresarial
RUDIMAR TORRES 00594704022

E-mail
BRUNAEDUARDAFALCAO93@GMAIL.COM

Endereço
HENRIQUE WERMINGOFF, 151

Município
Erebango - RS

CEP
99920-000

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
92.453.828/0001-13

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE EREBANGO

E-mail
-

Endereço
ABRAAO DOZZA, 900

Município
Erebango - RS

CEP
99920-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.13.02 - Serralheria.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Erebango - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DE PORTAS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Erebango - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 400,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 400,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 120031000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.368.015/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERTO PARENTI	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 99.706-420	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTEMEZZO@MONTEMEZZO.COM.BR	TELEFONE (54) 3321-1010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/04/2019
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **16:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO
JUDICIAL
CNPJ: 02.368.015/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:32 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **4C0C.C4FD.CBCA.603D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MONTEMEZZO TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ base: **02.368.015/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28394696**
Autenticação: **38665029**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **MONTEMEZZO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CPF/CNPJ.....: **02.368.015/0001-32**

Insc. Municipal...: **16262**

Endereço.....: **RUA ALBERTO PARENTI, 115, SALA 02**

Bairro.....: **INDUSTRIAL**

Cidade.....: **Erechim**

Atividades.....:

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

4930-2/03 Transporte rodov.de produtos perigosos

3811-4/00 Coleta de residuos nao-perigosos

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4930-2/02 Transp. rodoviário de

cargas,intermunicipal.interestestadual e internacional

6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

7732-2/01 Aluguel de máq.e equip.p/constr.s/operador,exceto andaimes

4120-4/00 Construção de edifícios

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202368015000132



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Emitida às 11:11:10 do dia 20/03/2024.
Código de Autenticidade 3080.1A23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.368.015/0001-32

Certidão nº: 70315790/2023

Expedição: 08/12/2023, às 14:20:58

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.368.015/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.368.015/0001-32
Razão Social: MONTEMEZZO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA REC JUDICIAL
Endereço: R ALBERTO PARENTI 115 SALA 02 / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031404252247741656

Informação obtida em 27/03/2024 15:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br